



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9716 / 2021 Ordinário Data: 26/11/2021 Página 1 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.
Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:
Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	Tipo de Licitação: Pregão
Unidade: 09.002. ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO	Nº Licitação.....: 75/2020
Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.100. Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	Nº NAD.....: 9502
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA-JURÍDICA	Nº Convênio:/
Reduzido: 491	
F. de Recurso: 1104 Demais impostos vinculados à educação básica 01104	
Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	

Dotação Inicial 420.000,00	Saldo Anterior 864,44	Valor 840,00	Saldo Atual 24,44
-------------------------------	--------------------------	-----------------	----------------------

HISTÓRICO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de apólices de seguros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UNI	IVECO DAILY-(ÔNIBUS) - NAC CITY CLASS 70C16; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA:ARS9135; CHASSI: 93ZL68B0198409970; COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTA, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 95.581,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO	840,00	840,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	840,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por: PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco 26 NOV. 2021

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____



RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9716 / 2021 Ordinário Data: 26/11/2021 Página 2 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	Tipo de Licitação: Pregão
Unidade: 09.002. ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO	Nº Licitação.....: 75/2020
Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.100. Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	Nº NAD.....: 9502
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1104 Demais impostos vinculados à educação básica 01104	
Reduzido: 491	
Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	

Dotação Inicial 420,000,00	Saldo Anterior 864,44	Valor 840,00	Saldo Atual 24,44
-------------------------------	--------------------------	-----------------	----------------------

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 11.575,33		

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	840,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por: PAULO CÉSAR MORI	Autorizo a Despesa Acima Discriminada Marialva, de de
--	--

PAGAMENTO	ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho. Marialva, de de	VICTOR CELSO MARTINI Prefeito Municipal
ELTON JONES CAPARROZ Contador CRC/PR Nº 050753/O	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco _____	RECIBO Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país. Marialva, de de Credor: GENTE SEGURADORA S.A. C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02
Nº da Conta _____	
Nº do Cheque _____	

educação

AQUISIÇÃO - de acordo com:

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA

PREGÃO

DISPENSA C. _____

INEXIGIBILIDADE

Nº 25-20 DE / /

ML

104

Recibo do Pagador	Santander Banco Santander 033-7		Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
	MUNICIPIO DE MARIALVA RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310091077000000)			Parcela: 01/01	Vencimento: 25/11/2021
				Agência / Código Beneficiário: 2090/6584322	
				Nosso Número: 0000005496837	
				[=] Valor do Documento: 840,00	

Pagador: Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Santander Banco Santander 033-7		03399.65840 32200.000050 49683.701012 7 88150000084000		
Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				
Beneficiário: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02			Parcela: 01/01	Vencimento: 25/11/2021
			Agência / Código Beneficiário: 2090/6584322	
Data do Documento: 29/10/2021	Nº do Documento: 0000000916846820	Espécie Doc.: DS	Aceite: N	Data do Processamento: 29/10/2021
			Nosso Número: 0000005496837	
Carteira: COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie: R\$	Quantidade:	Valor:	[=] Valor do Documento: 840,00
Instruções: RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR). IOF: 0% Proposta: 0102007 Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.			(-) Desconto / Abatimento	
			(-) Outras Deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros Acréscimos	
			[=] Valor Cobrado	

Sacado: MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310091077000000)

Código de Baixa: Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



75/20



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

gente
seguradora

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091077.000000 DATA DE EMISSÃO 25/10/2021 PROPOSTA 102007
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 09/11/2021 às 24 horas do dia 09/11/2022.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 09/11/2021 às 24 horas do dia 09/11/2022.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 000000

edur

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE
MUNICIPIO DE MARIALVA 76.282.680/0001-45 01021068

ENDEREÇO CEP BAIRRO
RUA SANTA EFIGENIA, 680 86990-000 CENTRO

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
MARIALVA PR (44) 3232-8362 licitacao@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
840,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	840,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	25/11/2021	0,00	840,00

Nº PARCELAS

01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ TELEFONE E-MAIL		% PART.
17.715.413/0001-55 (44) 302-33637 LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR		100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091077.000000 DATA DE EMISSÃO 25/10/2021 PROPOSTA 102007
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com conseqüente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e conseqüências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2021

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091077.000000 DATA DE EMISSÃO 25/10/2021 PROPOSTA 102007
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE
 VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 09/11/2021 às 24 horas do dia 09/11/2022.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	ARS9135	Não Informado	2009/2009	CITY CLASS 70C16 3.0 TURBO DIES.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93ZL68B0198409970	999999-9	24	ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR.	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	DE FRETE - NACIONAIS
1/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

Educa oço 130

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	538,41	11.575,33	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	27,74	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	41,36	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	30.000,00	8,70	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	2,35	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	4,64	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	5.000,00	2,64	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	72,40	-	-	-
Quilometragem de guincho 400 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,08	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,49	-	-	-
PANE SECA	Contratado	45,70	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,26	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	32,45	900,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	29,33	900,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	32,45	900,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091077.000000 DATA DE EMISSÃO 25/10/2021 PROPOSTA 102007
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.